



Câmara Municipal de Caieiras

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S. 31/01/86

PROJETO DE LEI nº 1842/86

(31 de janeiro de 1986)

PRESIDENTE

DISPÕE SOBRE: Fixação das Tarifas dos Coletivos e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS APROVA:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a fixar e conceder reajustes nas tarifas dos coletivos no município de Caieiras, através de Decreto.

PARÁGRAFO ÚNICO - O valor das tarifas será estabelecido 15% (quinze por cento) abaixo da tarifa cobrada pela C.M.T.C. - Cia.Municipal de Transportes Coletivos, sendo a revisão dessa tarifa feita quando ocorrer reajustes nas tarifas da Capital, por aquela Companhia.

ARTIGO 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a estabelecer, através de Decreto, novas concessões de linhas, bem como a abertura de concorrência pública para exploração dos transportes coletivos no município de Caieiras.

PARÁGRAFO ÚNICO - A concessão ou concorrência pública, de que trata este artigo, destina-se a estabelecer linhas de ônibus para os Bairros de Laranjeiras, Portal das Laranjeiras, Vila Rosina, Nova Caieiras, Fábrica, Morro Grande, Jardim Santo Antonio, Jardim São Francisco, Jardim Vitória, Jardim Esperança, Jardim Boa Vista, Jardim Vera Tereza, Vila Miraval, Vila São João, Vila Gertrudes, Jardim dos Eucaliptos e Jardim Marcelino.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua

...../.....



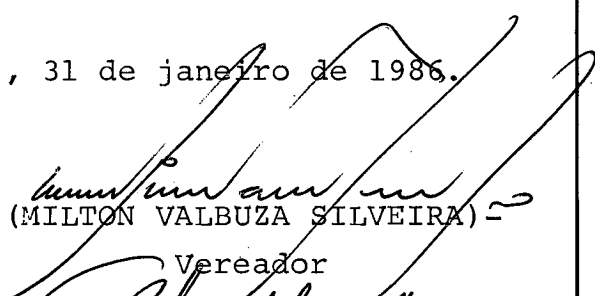
Câmara Municipal de Caieiras

0991

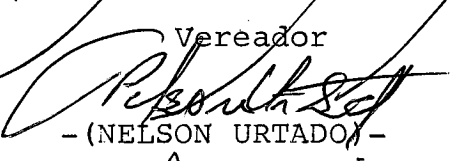
(data) de sua) publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 1663/85, de 26 de dezembro de 1985.

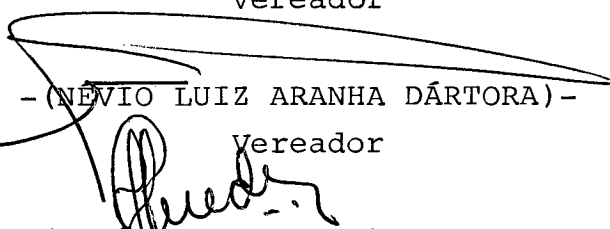
Câmara Municipal de Caieiras, 31 de janeiro de 1986.

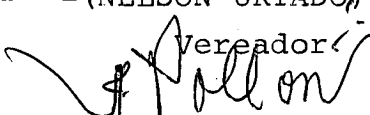

- (APARECIDO CORREA DE CAMPOS) -
Vereador

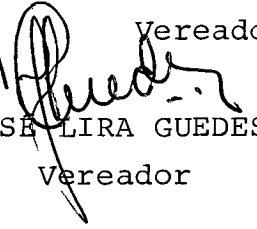

- (MILTON VALBUZA SILVEIRA) -
Vereador


- (AFDÔQUIA CHAIB FERREIRA NEVES) -
Vereador


- (NELSON URTADO) -
Vereador


- (NEVIO LUIZ ARANHA DÃRTORA) -
Vereador


- (ANTONIO ROMERO POLON) -
Vereador


- (JOSÉ LIRA GUEDES) -
Vereador



Câmara Municipal de Caieiras

REQUERIMENTO nº 28/86

Senhor PRESIDENTE:

REQUEREMOS a Vossa Excelência, nos termos do Artigo 18, letra "b" e §§, da L.O.M., seja convocada esta Câmara Municipal para deliberação do Projeto de Lei nº 1842/86, dispondo sobre Fixação das Tarifas dos Coletivos e dando outras providências, em Regime de Urgência Especial.

Câmara Municipal de Caieiras, 31 de janeiro de 1986.

[Handwritten signatures]

[Handwritten signatures]